



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 069/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o **Sr. EDER PEREIRA DE MOURA**, Motorista, Lotado na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria de Educação desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2022.



ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -